



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 14/2014

Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 10/2003, de 18 de janeiro, o conselho, que é o órgão máximo daquela Autoridade, responsável pela aplicação da legislação de promoção e defesa da concorrência, bem como pela direção dos respetivos serviços, é composto por um presidente e dois ou quatro vogais, devendo, neste último caso, ser designado, de entre estes, um vice-presidente.

Os membros do conselho são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da economia, ouvidos os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da justiça, de entre pessoas de reconhecida competência, com experiência em domínios relevantes para o desempenho das atribuições cometidas à Autoridade da Concorrência.

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, o mandato dos membros do conselho tem a duração de cinco anos, renovável uma vez em conformidade com o disposto no n.º 2 daquele preceito legal.

Considerando que através da Resolução n.º 22/2013, de 14 de agosto, publicada no *Diário da República*, n.º 166, 2.ª série, de 29 de agosto, foram nomeados António Júlio Leitão Ferreira Gomes e Nuno Rocha de Carvalho, para os cargos, respetivamente, de presidente e vogal do conselho da Autoridade da Concorrência.

Considerando que nos termos da referida resolução, e de acordo com o disposto nos artigos 13.º e 15.º do Estatuto da Autoridade da Concorrência, não obstante o termo do mandato, foi mantido em exercício de funções, até à sua efetiva substituição, o vogal Jaime Serrão Andrez, a presente resolução procede à nomeação de um vogal da Autoridade da Concorrência em substituição do referido vogal.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 10/2003, de 18 de janeiro, do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta do Ministro da Economia, ouvidas a Ministra de Estado e das Finanças e a Ministra da Justiça, Maria João Laureano Melícias Duarte para o cargo de vogal do conselho da Autoridade da Concorrência, cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciadas na respetiva nota curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir do dia 12 de maio de 2014.

10 de abril de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Maria João Laureano Melícias Duarte
Data de Nascimento: 25 de maio de 1976
Naturalidade: Lisboa, Portugal

2 — Formação Académica:

2007-2008 — Master of Laws (LL.M.) in Trade Regulation, pela Universidade de Nova Iorque, E.U.A.

2006-2007 — Master of Arts (M.A.) in EU Competition Law, pelo King's College, Universidade de Londres

2006 — Advanced Course in EU Law, pelo King's College, Universidade de Londres

2005 — Competition Law Course, Downing College, Cambridge
2002-2003 — Pós-Graduação em EC Competition Law, pelo King's College, Universidade de Londres

1994-1999 — Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

3 — Atividade Profissional:

2012-presente — Referendária junto do Tribunal de Justiça da União Europeia, Luxemburgo

2008-presente — Docente no módulo de Regras de Concorrência, ISEG — Instituto Superior de Economia e Gestão, Lisboa

2007-2008 — Research Assistant convidada em Antitrust e EU Economic Law, Universidade de Nova Iorque, E.U.A.

2007-2012 — Associada Sénior da área de Direito Europeu e da Concorrência da PLMJ – Sociedade de Advogados RL, Lisboa

2002-2006 — Associada da área de Direito Europeu e da Concorrência da PLMJ – Sociedade de Advogados RL, Lisboa

1999-2002 — Advogada-estagiária da PLMJ – Sociedade de Advogados RL, Lisboa

1999-2002 — Inscrita no Centro Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados desde janeiro de 2002

207765377

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Despacho n.º 5508/2014

Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 4/2204, de 15 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, em conjugação com o Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, e da Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro, renovo a designação da mestre Marta Elisa Pedro Silva, como chefe de equipa multidisciplinar do Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género (N-VDVG), designada por meu Despacho n.º 12308/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2013, pelo período de um ano, renovável, com efeitos reportados a 1 de fevereiro de 2014, e com o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão e as competências previstas para os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 20 de agosto.

9 de abril de 2014. — A Presidente, *Maria de Fátima Abrantes Duarte*.
207761918

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 5260/2014

Por despacho de 7 de abril de 2014 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, foi constituída a comissão de acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
Autoridade Nacional de Proteção Civil;
Instituto Geográfico Português (Direção Geral do Território);
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP;
Agência Portuguesa do Ambiente, IP — Agência Portuguesa do Ambiente/Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, IP;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Direção Regional da Economia;
Turismo de Portugal, IP;

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
 REFER — Rede Ferroviária Nacional, EPE;
 ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;
 EP — Estradas de Portugal, SA;
 Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP;
 Direção Regional de Educação do Alentejo;
 Direção Regional de Cultura do Alentejo;
 DGP — Direção Geral do Património Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz;
 EDP/REN;
 Ministério da Administração Interna/GNR;

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz integra a Comissão de Acompanhamento enquanto entidade responsável pela Revisão do Plano Diretor Municipal e respetivo Relatório Ambiental ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de novembro.

9 de abril de 2014. — O Presidente, *António Costa Dieb*.
 207760038

Direção-Geral das Autarquias Locais

Aviso (extrato) n.º 5261/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 64.º daquela lei, autorizei a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira de Técnica Superior, categoria Técnica Superior, na posição remuneratória entre a 4.ª e 5.ª e nível remuneratório entre o 23.º e 27.º, de Joana Margarida Barbosa Baptista Janeiro da Costa, em lugar do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais, tendo para o efeito sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 1 de abril de 2014.

9 de abril de 2014. — A Diretora-Geral, *Lucília Ferra*.
 207761667

Declaração (extrato) n.º 65/2014

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 3 de abril de 2014, a pedido da ADS — Águas da Serra, S. A., declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Número da parcela	Proprietário(s)	Área (metros quadrados)	Matriz (Freguesia de Barco)		Número da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
M-Ba01	Encarnação Ramos Pinto. Nazaré Ramos Pinto. Maria Ramos Pinto. Salvador Ramos Pinto. Maria Vaz.	200	124		Não descrito.
M-Ba02	Natália Jesus Charles Fonseca Soares. Vitor Manuel da Fonseca Gonçalves Soares. Rui Gonçalves Soares. António Brás Serra. Maria dos Anjos Assunção Bernardo.	1082	128		265

A expropriação destina-se à “Ampliação da ETAR existente — construção do leito de macrófitas de Barco”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos

nas Informações Técnicas I-000229-2014, de 3 de março de 2014, e I-000338-2014, de 1 de abril de 2014, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.036.08/DMAJ, daquela Direção-Geral.

9 de abril de 2014. — O Subdiretor-Geral, *Eugénio Barata*.